



AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO – USUÁRIOS EXTERNOS

Nº: 003/2022

Data: 03/07/2022

Versão: PJe 2.2.0.3

1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema PJe da Versão 2.1.5.0 para a versão 2.2.0.3, em todas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, Turma Recursal e Tribunal de Justiça que atualmente utilizam o sistema no âmbito do Estado do Espírito Santo, em observância ao Ato Normativo nº 081/2022, de 29/06/2022.

2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão.

3. Detalhamento:

Item	Descrição
01	<p>Atualização do PJe Office</p> <p>Em razão da implantação da nova versão do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, que visa a integração ao Programa Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, informamos que, para que seja possível realizar login nesta nova versão, é imprescindível a atualização do PJeOffice para a versão 1.0.26 ou mais atual.</p> <p>Portanto, a fim de evitar qualquer impedimento no acesso ao PJe, orientamos que os usuários atualizem o PJeOffice em suas máquinas. Informações sobre a atualização estão disponíveis no site https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice.</p>
02	<p>Integração da nova versão do PJe à PDPJ-Br</p> <p>Informamos que a versão 2.2.0.3 do sistema PJe baseia-se em novo modelo de arquitetura do sistema, a fim de viabilizar o acesso à PDPJ-Br – Plataforma Digital do Poder Judiciário.</p> <p>Esclarecemos, ainda, que, como a atualização de versão possibilita que o PJe do TJES integre a PDPJ-Br, foram inseridos ícones de acesso ao marketplace, localizados no menu de navegação do painel do usuário, e nos autos digitais.</p> <p>Contudo, para que os dados do TJES sejam disponibilizados nos serviços disponíveis na PDPJ-Br, é necessário realizar integrações específicas para cada um deles, atividades que serão feitas gradativamente pela STI.</p>



03	Cadastro/Criação de senha para login no PJe sem certificado digital Informamos que o cadastro/criação de nova senha para login no sistema sem certificado digital será realizado através da opção “Solicitar nova senha”, na página inicial do PJe. Alertamos que, para usuários que possuem perfil de acesso tanto na instalação de 1º Grau, quanto na instalação de Turma Recursal/Tribunal de Justiça, as senhas passaram a ser unificadas, de modo que o cadastro/alteração de senha em uma instalação será válido para os dois ambientes (1G e 2G). Caso a tela inicial apresente a mensagem “Erro inesperado ao manusear pedido de autenticação para provedor de identidade” após a tentativa de login, é possível que a senha tenha sido digitada errado ou tenha expirado. Diante disso, será necessário clicar em “Solicitar nova senha” para novo cadastro.
04	Upload de Petição no Cadastro de Novo Processo, Novo Processo Incidental, Juntada de Documentos e Solicitação de Habilitação Na tela de juntada de documentos, habilitação nos autos e na juntada de petição inicial ao cadastrar novo processo/novo processo incidental, foi eliminada a necessidade de incluir petição em HTML, deixando tal funcionalidade como opcional, ou seja, se o usuário assim desejar, ele poderá apenas fazer o upload da sua petição ou petição inicial.
05	Novo Campo “Matéria” no cadastro processual Informamos a inserção do novo campo “matéria” no cadastro processual, campo este em que deve ser indicado, no nível “pai”, o assunto principal de que trata a demanda proposta, ainda que muitos sejam os assuntos que componham a causa de pedir e/ou pedido. No momento, na aba “assunto”, o novo campo não restringirá os assuntos disponíveis para seleção pelo usuário, isto é, a seleção de assunto não condizente com a matéria indicada na primeira aba não impede o protocolo. Mas cumpre alertar que o preenchimento desse campo é obrigatório para a habilitação da Jurisdição correspondente.
06	Nome da parte no processo - Outros Nomes Foi habilitada a aba “nome da parte no processo”, com função de inserção de outros nomes da parte, no momento do cadastro do processual ou retificação de autuação. A aba aparece na edição dos dados da parte, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.
07	Tornar endereço de pessoas jurídicas ou entes autoridade públicos para evitar o cadastro repetido Foi realizada alteração no sistema para que as partes dos tipos “pessoas jurídicas” e “entes ou autoridades” tenham seus endereços públicos por padrão, de modo que, na inclusão desses tipos de parte no cadastro/retificação de autuação, o usuário possa selecionar os endereços disponíveis, evitando, assim, ter que realizar o cadastro de um novo endereço.



08	<p>Etiquetas visíveis para usuário externo</p> <p>Foi habilitada funcionalidade a fim de permitir configurar etiquetas visíveis para usuários externos, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.</p>
09	<p>Apresentação dos processos associados agrupados por Tipo de Associação</p> <p>A aba processos “Associados” dos autos digitais foi alterada, a fim de exibir agrupadores por tipo de associação de processos. Além disso, foi alterada a ordenação de cada agrupador para exibir primeiro os processos do mesmo Órgão Julgador do processo atual. Foi adicionado, ainda, campo de pesquisa pelo número do processo associado.</p>
10	<p>Atualizações no Painel do Representante Processual/Advogado</p> <p>O Painel do Advogado/Representante Processual foi atualizado, com o incremento de diversas alterações, conforme elencadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Adição de links no menu para acesso direto às seguintes páginas:<ul style="list-style-type: none">• Novo processo• Consulta processual• Peticionar• Push• Minhas petições2) Inserção dos assuntos do processo na visualização dos autos no painel, ao lado do ícone “copiar” processo;3) Foi enfatizada a ação principal de cada tela colocando um texto no botão principal, a depender do contexto, isolando-o dos demais botões/ícones. Exemplo: na aba de expedientes, os botões de “ciência” e “responder” estão destacados em formato de texto indicando a ação respectiva, e não apenas o ícone visual. A mesma lógica foi seguida nas demais telas (peticionar, solicitar habilitação nos autos, etc);4) Permissão, nas telas mencionadas acima, que o usuário possa colar o número completo no campo de consulta de número do processo;5) Inserção de um botão de peticionamento ao lado do número do processo na lista do acervo do representante processual, linkando para a tela de juntada de documentos;6) Exclusivamente no Painel do Advogado, houve inserção de um botão de peticionamento ao lado do número do processo na página de consulta processual, que redireciona à tela de juntada de documentos;7) Ordenação dos expedientes na aba “expedientes” por data de vencimento do prazo, de modo que os prazos mais próximos a vencer aparecerão no topo da lista;8) Ordenação dos processos na aba acervo por data do último movimento, de modo que os processos mais recentemente movimentados aparecerão no topo da lista.



11	<p>Juntada de Documentos por Advogados</p> <p>Na tela de juntada de documentos dos autos digitais, se o advogado ainda não estiver associado a uma parte, o sistema exibirá a lista de partes para que indique qual parte representa, ou se não representa quaisquer das partes.</p> <p>Feita a escolha, os expedientes com prazo em curso para resposta para a parte escolhida devem ser exibidos, exceto quando o advogado informar que não representa quaisquer das partes.</p> <p>O sistema exigirá que o advogado/representante processual indique qual expediente está respondendo com sua petição, ou selecione a opção de que não está respondendo nenhum prazo em curso.</p>
12	<p>Movimento Processual Sigiloso Quando Vinculado a Documento Sigiloso</p> <p>Foi realizada configuração para que, quando um documento seja marcado como sigiloso, o movimento a ele vinculado também herde essa característica, independente se a configuração no cadastro do movimento seja sigiloso ou não, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nos autos digitais, apenas pessoas autorizadas (na configuração do documento sigiloso) poderão visualizar movimentos associados a documentos sigilosos• Movimentos marcados como "sigilosos" não devem ser exibidos para servidores que não tenham a permissão "visualiza sigiloso" ou não sejam de uma localização física superior à do órgão julgador do processo;• Não deve ser possível visualizar movimentos associados a documentos sigilosos na consulta pública;
13	<p>Visibilidade de Processos Sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias</p> <p>Foi corrigido o erro na visibilidade dos processos sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias, que ocorria quando a Unidade Judiciária incluía referidos órgãos como visualizadores manualmente, antes da expedição de comunicação.</p>
14	<p>Campo “Número do Processo” na Consulta Processual</p> <p>Houve alteração no modo de inserção do campo “Número do Processo” na consulta processual. Ao copiar e colar o número, este será preenchido por completo, nos espaços correspondentes.</p> <p>Na versão anterior, ao digitar os 7 (sete) primeiros dígitos da numeração dos autos no campo supramencionado, automaticamente o cursor passava para o próximo campo. Nesta versão, com a alteração que possibilita colocar o número inteiro na pesquisa, ao digitar, é necessário clicar na tecla “TAB” para continuar o preenchimento manual no campo seguinte.</p>